



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 022/2024 de 03 de janeiro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora *Jaçanã Inês Andreis*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Psicóloga**, matrícula nº 21834, atuando na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (CRAS), referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 03 de janeiro de 2024 a 1º de fevereiro de 2024 (30 dias de férias), devendo retornar as suas funções normais em 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de janeiro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

